



PREFEITURA DE
**Cachoeiras
de Macacu**

SEGOV
Secretaria Municipal de
Governo e Casa Civil

LEI Nº 2.701 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

"DÁ DENOMINAÇÃO DE CAMINHO DO RIO COLIBRI, O LOGRADOURO COM INÍCIO NO CAMINHO DA MATA, E TÉRMINO NA PONTE SOBRE O RIO COLIBRI CONFORME COORDENADAS, SITUADO NO BAIRRO BOCA DO MATO EM CACHOEIRAS DE MACACU, RJ"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a Câmara **APROVA** e EU **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art.1º- Fica denominado **Caminho do Rio Colibri**, o logradouro com início no Caminho da Mata (Coordenadas UTM E 744.964m e N 7.519.645m, Zona 23 e Datum SIRGAS 2000), e término na ponte sobre o Rio Colibri (Coordenadas UTM E 744.860m e N 7.519.712 m, Zona 23 e Datum SIRGAS 2000), situado no Bairro Boca do Mato, Núcleo Urbano Sede, Cachoeiras de Macacu-RJ.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA:84535253749
Assinado de forma digital por RAFAEL MUZZI DE MIRANDA:84535253749
RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

Autoria: Fabrício de Araújo Sousa (Fabrício Português) = Vereador-PL.